

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 378 de 11 de agosto de 2022

expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º A Equipe de Apoio e a Equipe de Levantamento Patrimonial serão designadas formalmente pelo presidente da comissão.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 12 meses.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

ALTERAR COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 306, de 11 de agosto de 2022.

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 1931, de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a portaria nº 40, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 30 de outubro de 2017, que instituiu o Núcleo de Educação Permanente - NEP, e considerando os autos do processo nº 23771.006295/2020-54, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada na Portaria-SEI nº 028, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 329 de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º O NEP passará a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Gerência Administrativa:

- I. Manuel Carlos Pereira Junior, matrícula SIAPE nº 241****, titular - Coordenador;
- II. Tayrine Matias de Paula, matrícula SIAPE nº 241****, suplente.
- III. Representantes da Superintendência:
- IV. Ana Paula Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 112****, titular;
- V. Aristênio Marques de Oliveira, matrícula SIAPE nº 307****, suplente.
- VI. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:
- VII. Idelane da Silva, matrícula SIAPE nº 107****, titular;
- VIII. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, matrícula SIAPE nº 284****, suplente.

Boletim de Serviço Extraordinário nº 378, quinta-feira, 11 de agosto de 2022

IX. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

X. Wemerson Neves Matias, matrícula SIAPE nº 306****, titular;

XI. Thaise de Abreu Brasileiro Sarmiento, matrícula SIAPE nº 3059552, suplente.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo